

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02
Proc. 145133

Projeto de Lei nº 15 /2011

“INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE PRIMEIROS SOCORROS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

“.

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Rede Municipal de Ensino, a “Campanha Permanente dos Primeiros Socorros”, a ser realizada em período hábil que anteceda início de cada ano letivo.

Parágrafo Único – A “Campanha Permanente dos Primeiros Socorros” tem por finalidade a orientação e a reciclagem periódica dos alunos da Rede Municipal de ensino para o pronto atendimento em caso de ferimentos provocados por acidentes tais como, quedas, contatos com eletricidade, produtos tóxico, asfixia entre outros.

Art. 2º - A “Campanha Permanente dos Primeiros Socorros” será realizada em cada instituição de ensino municipal e contará com cursos e palestras visando à detecção de locais onde possam ocorrer acidentes e a orientação para prevenção dos mesmos em cada situação.

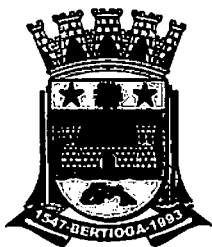
Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo da LOM, a contar da sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das presentes verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 15 de Fevereiro de 2011.

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 03
Proc. 145133

15 de Fevereiro de 2011

**Nobres Vereadores,
Senhor Presidente.**

Como sabemos todo acidente é imprevisível. Principalmente quando a ocorrência é entre jovens, o que leva a causar pânico.

O propósito deste projeto é realizar a campanha em cada instituição de ensino devendo ser elaborada e ministrada pelo Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de Bertioga e poderá contar com a colaboração de órgãos externos à municipalidade, como o Grupamento do Corpo de Bombeiros do Município, para total cobertura no que diz a respeito à transferência de informações.

A sugestão de engajar o Grupamento de Bombeiros nesta propositura é pelo fato de que estes profissionais sabem ao certo o que deve ser feito para ajudar o resgate, pois para tal são preparados.

Acreditamos que uma campanha dedicada aos primeiros socorros será além de tudo um ato cívico.

Face ao exposto, apresento o seguinte:

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 3119

Data 15 2 2011

Hora 11:34

Funcionário B. B. B.